RESOLUÇÃO nº 043/80

DE de dezembro de 1.980.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos, Cria novos cargos e da outras providencias.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições legais, fa saber que o Poder Legislativo em Reunião do dia..... de dezembro de 1.980, aprovou e o Presidente promulgou a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica assegurado aos Funcionários da CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, regidos pelo sistema CLT. e Estatutário, o "reajuste salarial" com efeito retroativo a partir de 01 de março de 1980, dentro dos limites previstos na Lei Municipal nº 185 de 18.04.1980, publicado no D.O. nº 1426 de 29 de abril de 1.980.

PARAGRÁFO ÚNICO:- Os valores do reajuste do que trata este artigo são constantes da tabela anexa que faz parte integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Ficam criados novos cargos de provimentos em Comissão as seguintes funções com os padrões constantes do Anexo III:

a) Chefia Departamento de Finanças CC-2
b) Chefia Departamento de Comissão CC-3
c) Chefia de Gabinete..... CC-4

Art. 3º - A despesa com a execução ocorrerá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de março de 1.980.

PLENÁRIO BOANERGES ALVARES AFFONSO, PÔRTO VELHO, de dezembro de 1.980.

Secretario

Presidente

RESOLUÇÃO nº 043/80

DE de dezembro de 1.980.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos, Cria novos cargos e da outras providencias.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições legais, fa saber que o Poder Legislativo em Reunião do dia..... de dezembro de 1.980, aprovou e o Presidente promulgou a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica assegurado aos Funcionários da CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, regidos pelo sistema CLT. e Estatutário, o "reajuste salarial" com efeito retroativo a partir do 01 de março de 1980, dentro dos limites previstos na Lei Municipal nº 185 de 18.04.1980, publicado no D.O. nº 1426 de 29 de abril de 1.980.

PARAGRÁFO ÚNICO:- Os valores do reajuste de que trata este artigo são constantes da tabela anexa que faz parte integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Ficam criados novos cargos de provimentos em Comissão as seguintes funções com os padrões constantes do Anexo III:

a) Chefia Departamento de Finanças CC-2
b) Chefia Departamento de Comissão CC-3
c) Chefia de Gabinete..... CC-4

Art. 3º - A despesa com a execução ocorrerá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de março de 1.980.

PLENÁRIO BENEDITO ALVARES AFFONSO, PÔRTO VELHO, de dezembro de 1.980.

Secretario

Presidente